ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ao Expediente
p/Leitura
Em 24 MAR 2026
Presidente

**INDICAÇÃO Nº. 128 /2026.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que determine ao setor competente da Prefeitura a Implantação de Guarda Municipal nas unidades de saúde com funcionamento 24 horas para o Hospital com sede em Mangaratiba.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos profissionais de saúde, pacientes e acompanhantes que utilizam os serviços públicos de atendimento contínuo. É de conhecimento geral que as unidades de saúde que funcionam 24 horas estão mais vulneráveis a situações de risco, como desordens, ameaças, furtos e até agressões, especialmente no período noturno. A presença da Guarda Municipal contribuirá significativamente para a prevenção de incidentes, manutenção da ordem e apoio às equipes de atendimento.

Além disso, a medida visa proporcionar um ambiente mais seguro e humanizado, assegurando tranquilidade tanto aos servidores quanto à população que necessita de atendimento médico emergencial.

Mangaratiba, 23 de MARÇO de 2026.

Câmara Municipal de Mangaratiba
Antônio César dos Santos Junior
- Dr. Cesinha -
Vereador

**ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR**
**(DOUTOR CESINHA)**
**Vereador autor**

APROVADO
Em 24 MAR 2026
Presidente